

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO			
Nome do Servidor:			
Estado Civil: () Solteiro () Separado via cartório () Casado, mas separado de fato () Viúvo () Separado judicialmente () Divorciado			
Data de Nascimento	RG	CPF	ID Funcional/Matrícula:
Tel. Fixo / Tel. Celular	E-mail:		
Cargo Efetivo:	() Ativo () Aposentado	Órgão/Entidade:	

IDENTIFICAÇÃO DO COMPANHEIRO			
Nome do Companheiro:			
Estado Civil: () Solteiro () Separado via cartório () Casado, mas separado de fato () Viúvo () Separado judicialmente () Divorciado			
Data de Nascimento	RG	CPF	Início da União

DECLARO, sob, as penas da lei, que a pessoa acima identificada é meu(minha) companheiro(a), que possuo com ela convivência pública, contínua, duradoura e com o objetivo de constituição de família e que inexistem os impedimentos previstos na Art. 1.521 do Código Civil* .

Itupeva, _____

_____	_____
Assinatura do Segurado	Assinatura do Companheiro

*Art. 1.521. Não podem casar: I – os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil; II – os afins em linha reta; III – o adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem foi o adotante; IV – os irmãos, unilaterais ou bilaterais, e demais colaterais, até o terceiro grau inclusive; V – o adotado com o filho adotante; VI – as pessoas casadas; VII – o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio com o seu consorte.